



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 002/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data (02/01/2013) gratificação de função na ordem de 50% (cinquenta por cento), concedida aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	RG
88	Éderson Ferreira de Souza	Auxiliar Administrativo	9.077.478-6 – SSP/PR
71	Israel Julio Doro	Dentista	1.027.822-8 – SSP/PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de janeiro de 2013.

Jamar Gobbi
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.